

## S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

### Portaria n.º 8/2007 de 2 de Janeiro de 2007

A Associação Açoreana de Criadores de Cavalos é uma instituição de utilidade pública e sem fins lucrativos, fundada em 2002;

Considerando o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido pela Associação Açoreana de Criadores de Cavalos, no incentivo à criação de equinos e à prática de actividades de natureza hípica;

Considerando a grande importância desta Associação nomeadamente no âmbito do desenvolvimento da criação de equinos e promoção do cavalo, quer pela aptidão que o mesmo proporciona às actividades de lazer mas, sobretudo pela dinamização económica que a sua comercialização e produção gera, equilibradamente nos meios rurais e explorações agrícolas;

Considerando ainda a grande importância de intervenção desta Associação no que respeita às actividades dirigidas à formação profissional dos seus associados e, essencialmente no fomento e apoio ao melhoramento genético cavalar na Região, bem como à sua divulgação;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região e na alínea a) do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, o seguinte:

1. É atribuído à Associação Açoreana de Criadores de Cavalos, Rua do Palácio, n.º 25, 9700 Angra do Heroísmo, um apoio financeiro no montante de € 7.000,00 (sete mil euros) com vista a apoiar a realização do evento, Feira do Cavalo 2006, contribuindo decisivamente para a promoção do melhoramento cavalar da ilha Terceira, em particular e da Região em geral;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.3 – modernizar as explorações agro-pecuárias, acção 7.3.3 – melhoramento animal, código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

30 de Novembro de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.